



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR

PAUTA

O Secretário do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo Art. 10, Inciso V, da Deliberação nº 007/2004, Regimento Interno do Conselho Superior, com a redação estabelecida pela Deliberação nº 002/2009, **COMUNICA** os senhores membros do Conselho Superior e o público em geral que a **7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** realizar-se-á no dia **14/09/2017**, a partir das **09:30 horas**, para deliberar sobre a seguinte **PAUTA**:

ITEM 1

Análise dos requisitos de admissibilidade das inscrições por merecimento. (Art. 34, do RICSDP e §§ 4º e 5º, VII, do Art. 6º, da Deliberação nº 020/2017).

ITEM 2

Análise em conjunto com a Corregedoria Geral para avaliação preliminar dos assentos funcionais dos candidatos inscritos por merecimento. (Art. 35, do RICSDP e § 5º, do art. 6º, da Deliberação nº 020/2017).

ITEM 3

Assuntos Gerais

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2017.

*Christiane Neves Procópio Malard
Presidente*

*Galeno Gomes Siqueira
Secretário*